

Esclarecimento 17/11/2022 08:45:12

Referência: Aquisição de firewall com software de análise de logs, conexão 2FA para VPN e suporte/garantia de 60 meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I), conforme as especificações técnicas e condições constantes no EDITAL DO PREGÃO N.º 73/2022 – ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO SEI Nº 0000057-28.2022.6.17.8000) Assunto: Contribuições e Questionamentos A OI S/A, - Em recuperação Judicial (OJ), CNPJ nº 76.535.764/0001-43, sociedade anônima prestadora de serviços de telecomunicações, CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79, com sede à Rua do Lavrado, 71, 2º andar, Centro - Loja 201/801, vem relacionar os itens que, no nosso entendimento precisam ser alterados, para podermos participar do certame e oferecer maior competitividade entre os prestadores. São eles: 1) DA SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO E RELATÓRIOS: Com relação à Solução de Gerenciamento e Relatoria, o TERMO DE REFERÊNCIA preconiza que a CONTRATADA poderá entregar a solução de gerenciamento e relatórios através de appliance físico ou virtualizado e de forma escalável. A planilha de precificação e a planilha de preços máximos informa que a UNIDADE para a precificação do SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E RELATÓRIO É UN (uma unidade). Destacamos que, a solução de Gerenciamento e Relatoria poderão, conforme o próprio TERMO DE REFERÊNCIA, ser entregues em forma de software, appliance ou máquina virtual (VM), o que representa o custo inicial para o fornecimento da solução (e em muitas das vezes é o maior custo da mesma). Após a implantação da solução de Gerenciamento e Relatoria, que terá uma capacidade inicial de LOGS e quantidade de firewalls gerenciados, o upgrade é feito através da adição de novas licenças. Assim, sugerimos que, por uma questão de maior economicidade para a Administração Pública, a precificação da Solução de Gerenciamento e Relatoria deveria ser dividida em 3 (três) itens, sendo: • O primeiro item para a solução inicial, com 20GB de LOGs diário e gerenciamento de até 10 firewalls. • O segundo item o incremento de 10 em 10 licenças de gerenciamento dos firewalls (para os TRÊS aonde a previsão é de existir uma quantidade inferior a 100 firewalls). • O terceiro item o incremento de 100 em 100 licenças de gerenciamento dos firewalls (para os TRÊS aonde a previsão é de existir uma quantidade superior a 100 firewalls). Perceba que, como trata-se de uma ATA, os TRÊS poderão adquirir, de forma mais granular, os itens da ATA. Nossa solicitação será atendida? 1) DA QUANTIDADE DE LICENÇAS - 2FA, PARA OS FIREWALLS DO LOTE 1 – ITEM 1 O TERMO DE REFERÊNCIA define que o OBJETO é aquisição de firewall com facilidade de duplo de autenticação, quando escreve: "1 - DO OBJETO" e subitem: "1.1 - Aquisição de firewall com software de análise de logs, conexão 2FA para VPN e suporte/garantia de 60 meses," O TERMO DE REFERÊNCIA disponibiliza uma Tabela com as quantidades de firewalls por Lote e por TRE, conforme abaixo: "A Tabela com quantidades no item "LOTE 1: Lote destinado a equipamentos de menor porte que atenderão a TRE 's que possuem uma vazão de internet pequena, próxima a 2,3 Gbps, e uma vazão de núcleo também pequena, próxima a 3,6 Gbps." LOTE 1: Lote destinado a equipamentos de menor porte que atenderão a TRE 's que possuem uma vazão de internet pequena, próxima a 2,3 Gbps, e uma vazão de núcleo também pequena, próxima a 3,6 Gbps. ITENS QUANTIDADE TRE-AM QUANTIDADE TRE-RO QUANTIDADE TRE-AP QUANTIDADE TRE-PA QUANTIDADE TOTAL PARA O LOTE ITEM 1 - FIREWALL DE BORDA TIPO I 2 2 2 4 10 ITEM 2 - FIREWALL DE NÚCLEO TIPO I 2 2 2 6 ITEM 3 - FIREWALL DE CARTÓRIO TIPO I 0 30 15 150 195 ITEM 4 - SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E RELATÓRIO 4 34 19 154 211 ITEM 5 - IMPLANTAÇÃO COM HANDS ON 2 2 2 2 8 ITEM 6 - TREINAMENTO OFICIAL 2 4 1 2 9 O TERMO DE REFERÊNCIA também disponibiliza uma Tabela com as especificações mínimas do LOTE 1 - ITEM 1 - FIREWALL DE BORDA TIPO I, conforme abaixo: REQUISITOS DE DESEMPENHO MÍNIMO ESPECÍFICOS - LOTE 1 - ITEM 1 - FIREWALL DE BORDA TIPO I Especificação mínima Valor Quantidade de interfaces padrão 1 Gbps 1000Base-T RJ-45 ou 1000Base-T SFP 8 Quantidade de interfaces padrão 10 Gbps SFP+ 3 Conexões simultâneas 900.000 (novecentos mil) Novas conexões por segundo 22.000 (vinte e dois mil) Clientes VPN SSL simultâneos com solução de 2FA (**) 500 (quinhentos) Capacidade de usuários VPN SSL simultâneos 500 (quinhentos) Taxa de transferência throughput (*) 2.3 Gbps Armazenamento Interno Mínimo (HDD, SSD ou Memória Interna não-volátil) 128 GB Fonte redundante com seleção de entrada automática para 110/220V Sim (**) A taxa de transferência (throughput) deve ser considerada com utilização de recursos necessários para funções de firewall, reconhecimento e controle de aplicações, prevenção contra ameaças de vírus, spywares e IPS ativos. (**) Deve ser licenciada por unidade de firewall ou Cluster Com base nos itens destacados acima, entendemos que a solução de 2FA (duplo fator de autenticação) deve ser fornecida de forma independente para cada TRE e nas seguintes quantidades descritas abaixo: • QUANTIDADES TRE-AM, RO e AP: Para 01 (um) firewall ou cluster com 02 (dois) firewalls em alta disponibilidade devem ser fornecidas licenças para 500 (quinhentos) clientes da solução de 2FA. • QUANTIDADE TRE-PA: Para 01 (um) firewall ou cluster com até 04 (quatro) firewalls em alta disponibilidade deve ser fornecidas licenças para 500 (quinhentos) clientes da solução de 2FA. Estão corretos nossos entendimentos? Caso negativo, solicitamos esclarecimentos. 1) DA QUANTIDADE DE LICENÇAS - 2FA, PARA OS FIREWALLS DO LOTE 2 - ITEM 7 O TERMO DE REFERÊNCIA define que o OBJETO é aquisição de firewall com facilidade de duplo de autenticação, quando escreve: "1 - DO OBJETO" e subitem: "1.1 - Aquisição de firewall com software de análise de logs, conexão 2FA para VPN e suporte/garantia de 60 meses," O TERMO DE REFERÊNCIA disponibiliza uma Tabela com as quantidades de firewalls por Lote e por TRE, conforme abaixo: "LOTE 2: Lote destinado a equipamentos de maior porte que atenderão ao TRE-SP que possui uma vazão de internet e de núcleo informada próxima a 30 Gbps, muito acima dos demais TRE's." ITENS QUANTIDADE TRE-SP ITEM 7 - FIREWALL DE BORDA TIPO II 4 ITEM 8 - FIREWALL DE NÚCLEO TIPO II 2 ITEM 9 - FIREWALL DE NÚCLEO TIPO III (Exclusivo para o TRE-SP) 2 ITEM 10 - SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E RELATÓRIO 8 ITEM 11 - IMPLANTAÇÃO COM HANDS ON 4 ITEM 12 - TREINAMENTO OFICIAL 10 O TERMO DE REFERÊNCIA também disponibiliza uma Tabela com as especificações mínimas do LOTE 2 - ITEM 7 - FIREWALL DE BORDA TIPO II, conforme abaixo: REQUISITOS DE DESEMPENHO MÍNIMO ESPECÍFICOS - LOTE 2 - ITEM 7 - FIREWALL DE BORDA TIPO II Especificação mínima Valor Quantidade de interfaces padrão 1 Gbps 1000Base-T RJ-45 ou 1000Base-T SFP 2 Quantidade de interfaces padrão 10 Gbps SFP+ 8 Conexões simultâneas 5.000.000 (cinco milhões) Novas conexões por segundo 228.000 (duzentos e vinte e oito mil) Clientes VPN SSL simultâneos com solução de 2FA (**) 6.000 (seis mil) Capacidade de usuários VPN SSL simultâneos 6.000 (seis mil) Taxa de transferência throughput (*) 30 Gbps Armazenamento Interno Mínimo (HDD, SSD ou Memória Interna não-volátil) 480 GB Fonte redundante com seleção de entrada automática para 110/220V Sim (**) A taxa de transferência (throughput) deve ser considerada com utilização de recursos necessários para funções de firewall, reconhecimento e controle de aplicações, prevenção contra ameaças de vírus, spywares e IPS ativos. (**) Deve ser licenciada por unidade de firewall ou Cluster Com base nos itens destacados acima, entendemos que a solução de 2FA (duplo fator de autenticação) deve ser fornecida para o TRE-SP a quantidade de 6000 (seis mil) clientes da solução de 2FA para cada firewall proposto (único firewall) ou cluster com até 04 (quatro) firewalls. Estão corretos nossos entendimentos? Caso negativo, solicitamos esclarecimentos. 2) DA QUANTIDADE DE LICENÇAS - 2FA, PARA OS FIREWALLS DO LOTE 4 - ITEM 19 O TERMO DE REFERÊNCIA define que o OBJETO é aquisição de firewall com facilidade de duplo de autenticação, quando escreve: "1 - DO OBJETO" e subitem: "1.1 - Aquisição de firewall com software de análise de logs, conexão 2FA para VPN e suporte/garantia de 60 meses," O TERMO DE REFERÊNCIA disponibiliza uma Tabela com as quantidades de firewalls por Lote e por TRE, conforme abaixo: "LOTE 4: Lote destinado a equipamentos de porte médio que atenderão aos TRE 's que possuem vazão de internet média de 9,1 Gbps, não sendo compatível com nenhum outro lote existente." ITENS QUANTIDADE TRE-PB QUANTIDADE TRE-GO QUANTIDADE TRE-CE QUANTIDADE TRE-PA QUANTIDADE TRE-AL QUANTIDADE TOTAL PARA O LOTE ITEM 19 - FIREWALL DE BORDA TIPO IV 2 4 2 3 2 15 ITEM 20 - FIREWALL DE CARTÓRIO TIPO III 0 70 0 125 0 42 237 ITEM 21 - SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E RELATÓRIO 2 74 2 128 0 44 250 ITEM 22 - IMPLANTAÇÃO COM HANDS ON 1 2 1 2 1 8 ITEM 23 - TREINAMENTO OFICIAL 8 2 6 1 0 4 21 O TERMO DE REFERÊNCIA também disponibiliza uma Tabela com as especificações mínimas do • LOTE 4 - ITEM 19 - FIREWALL DE BORDA TIPO IV, conforme abaixo: REQUISITOS DE DESEMPENHO MÍNIMO ESPECÍFICOS - LOTE 4 - ITEM 19 - FIREWALL DE BORDA TIPO IV Especificação mínima Valor Quantidade de interfaces padrão 1 Gbps 1000Base-T RJ-45 ou 1000Base-T SFP 8 Quantidade de interfaces padrão 10 Gbps SFP+ 4 Quantidade de interfaces padrão 25 Gbps ou 40 Gbps QSFP+ ou SFP28 2 de 40Gbps ou 4 de 25 Gbps Conexões simultâneas 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) Novas conexões por segundo 220.000 (duzentos e vinte mil) Clientes VPN SSL simultâneos com solução de 2FA (**) 600 (seiscentos) Capacidade de usuários VPN SSL simultâneos 2.000 (dois mil) Taxa de transferência throughput (*) 9.1 Gbps Armazenamento Interno Mínimo (HDD, SSD ou Memória Interna não-volátil) 480 GB Fonte redundante com seleção de entrada automática para 110/220V Sim (**) A taxa de transferência (throughput) deve ser considerada com utilização de recursos necessários para funções de firewall, reconhecimento e controle de aplicações, prevenção contra ameaças de vírus, spywares e IPS ativos. (**) Deve ser licenciada por unidade de firewall ou Cluster Com base nos itens destacados acima, entendemos que a solução de 2FA (duplo fator de autenticação) deve ser fornecida de forma independente para cada TRE e nas seguintes quantidades descritas abaixo: • QUANTIDADES TRE-PB, PR, PA e AL: Para 01 (um) firewall ou cluster com 02 (dois) firewalls em alta disponibilidade devem ser fornecidas licenças para 600 (seiscentos) clientes da solução de 2FA. • QUANTIDADE TRE-CE: Para 01 (um) firewall ou cluster com até 03 (três) firewalls em alta disponibilidade devem ser fornecidas licenças para 600 (seiscentos) clientes da solução de 2FA. • QUANTIDADE TRE-GO: Para 01 (um) firewall ou cluster com 04 (quatro) firewalls em alta disponibilidade devem ser fornecidas licenças para 600 (seiscentos) clientes da solução de 2FA. Estão corretos nossos entendimentos? Caso negativo, solicitamos esclarecimentos. 1) DA CERTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS O TERMO DE REFERÊNCIA define que o OBJETO é aquisição de firewall com facilidade de duplo de autenticação, quando escreve: "1 - DO OBJETO" e subitem: "1.1 - Aquisição de firewall com software de análise de logs, conexão 2FA para VPN e suporte/garantia de 60 meses," Estamos entendendo que, para uma maior segurança da CONTRATANTE, as PROPONENTES LICITANTES deverão ofertar soluções com equipamentos homologadas pela ANATEL. Ou seja, os appliances de firewall (hardwares), deverão estar homologados em conformidade com a Resolução ANATEL Nº 242, que estabelece as regras e os procedimentos gerais relativos à certificação e homologação de produtos para redes/telecomunicação. Está correto nosso entendimento? Caso negativo, solicitamos esclarecimentos. 2) DA CAPACIDADE DOS FIREWALLS O TERMO DE REFERÊNCIA define que: "II) REQUISITOS DE FIREWALL ESPECÍFICOS - (ITENS 1, 2, 3, 7, 8, 9, 13, 14, 19 e 20): (*) A taxa de transferência (throughput) deve ser considerada com utilização de recursos necessários para funções de firewall, reconhecimento e controle de aplicações, prevenção contra ameaças de vírus, spywares e IPS ativos." Estamos entendendo que, como forma de garantir a robustez e evitar interpretações dúbias sobre a capacidade da solução ofertada com os serviços e funcionalidades exigidas, a taxa de transferência (throughput) exigida deverá ser considerado como métrica de performance tráfego de "mundo real", isto é, blend/Mix de diferentes protocolos e tamanho de pacotes variáveis, comprovado em datasheet e/ou documentação oficial de domínio público. . Está correto nosso entendimento? Caso negativo, solicitamos esclarecimentos. 3) DA CAPACIDADE DOS FIREWALLS O TERMO DE REFERÊNCIA define que: "4.1.1 - a especificação do objeto no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", conforme disposto no Termo de Referência (ANEXO I);" "4.6 - Não serão permitidas ofertas parciais, em relação ao quantitativo total estimado fixado no item." Estamos entendendo que, para evitar entendimentos dúbios sobre a capacidade da solução ofertada e atendimento à especificações do Edital e seus ANEXOS, deverá ser informado MARCA e MODELO na Proposta Comercial, e também deverá ser fornecido, junto à proposta comercial, o arquivo de comprovação de atendimento às especificações técnicas da solução (análise ponto-a-ponto). Está correto nosso entendimento? Caso negativo, solicitamos esclarecimentos. Jorge Alves Bastos Gerência de Vendas Corporativo

Resposta 17/11/2022 08:45:12

Caro pretenso licitante OI S/A, - Em recuperação Judicial (OI), em resposta aos seus questionamentos, assim se pronunciou a Unidade Demandante/Técnica: 1. Com relação à Solução de Gerenciamento e Relatoria, o TERMO DE REFERÊNCIA preconiza que a CONTRATADA poderá entregar a solução de gerenciamento e relatórios através de appliance físico ou virtualizado e de forma escalável. A planilha de precificação e a planilha de preços máximos informa que a UNIDADE para a precificação do SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E RELATÓRIO é UN (uma unidade). Destacamos que, a solução de Gerenciamento e Relatoria poderão, conforme o próprio TERMO DE REFERÊNCIA, ser entregues em forma de software, appliance ou máquina virtual (VM), o que representa o custo inicial para o fornecimento da solução (e em muitas das vezes é o maior custo da mesma). Após a implantação da solução de Gerenciamento e Relatoria, que terá uma capacidade inicial de LOGs e quantidade de firewalls gerenciados, o upgrade é feito através da adição de novas licenças. Assim, sugerimos que, por uma questão de maior economicidade para a Administração Pública, a precificação da Solução de Gerenciamento e Relatoria deveria ser dividida em 3 (três) itens, sendo: O primeiro item para a solução inicial, com 20GB de LOGs diário e gerenciamento de até 10 firewalls. O segundo item o incremento de 10 em 10 licenças de gerenciamento dos firewalls (para os TRÊS aonde a previsão é de existir uma quantidade inferior a 100 firewalls). O terceiro item o incremento de 100 em 100 licenças de gerenciamento dos firewalls (para os TRÊS aonde a previsão é de existir uma quantidade superior a 100 firewalls). Perceba que, como trata-se de uma ATA, os TRÊS poderão adquirir, de forma mais granular, os itens da ATA. Nossa solicitação será atendida?

RESPOSTA: A SOLICITAÇÃO NÃO SERÁ ATENDIDA. Este tipo de granularidade acaba beneficiando algumas marcas em detrimento de outras, por isso, não foi utilizada. 2. ... entendemos que a solução de 2FA (duplo fator de autenticação) deve ser fornecida de forma independente para cada TRE e nas seguintes quantidades descritas abaixo: QUANTIDADES TRE-AM, RO e AP: Para 01 (um) firewall ou cluster com 02 (dois) firewalls em alta disponibilidade devem ser fornecidas licenças para 500 (quinhentos) clientes da solução de 2FA. QUANTIDADE TRE-PA: Para 01 (um) firewall ou cluster com até 04 (quatro) firewalls em alta disponibilidade deve ser fornecidas licenças para 500 (quinhentos) clientes da solução de 2FA. Estão corretos nossos entendimentos? Caso negativo, solicitamos esclarecimentos. RESPOSTA: ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO. Conforme edital, 500 clientes simultâneos. 3. Com base nos itens destacados acima, entendemos que a solução de 2FA (duplo fator de autenticação) deve ser fornecida para o TRE-SP a quantidade de 6000 (seis mil) clientes da solução de 2FA para cada firewall proposto (único firewall) ou cluster com até 04 (quatro) firewalls. Estão corretos nossos entendimentos? Caso negativo, solicitamos esclarecimentos. RESPOSTA: ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO. Conforme edital, 6000 clientes simultâneos. 4. Com base nos itens destacados acima, entendemos que a solução de 2FA (duplo fator de autenticação) deve ser fornecida de forma independente para cada TRE e nas seguintes quantidades descritas abaixo: QUANTIDADES TRE-PB, PR, PA e AL: Para 01 (um) firewall ou cluster com 02 (dois) firewalls em alta disponibilidade devem ser fornecidas licenças para 600 (seiscentos) clientes da solução de 2FA. QUANTIDADE TRE-GO: Para 01 (um) firewall ou cluster com 04 (quatro) firewalls em alta disponibilidade devem ser fornecidas licenças para 600 (seiscentos) clientes da solução de 2FA. QUANTIDADE TRE-CE: Para 01 (um) firewall ou cluster com até 03 (três) firewalls em alta disponibilidade devem ser fornecidas licenças para 600 (seiscentos) clientes da solução de 2FA. RESPOSTA: ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO. Conforme edital, 600 clientes simultâneos. 5) DA CERTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS O TERMO DE REFERÊNCIA define que o OBJETO é aquisição de firewall com facilidade de duplo de autenticação, quando escreve: 1 - DO OBJETO e subitem: 1.1 - Aquisição de firewall com software de análise de logs, conexão 2FA para VPN e suporte/garantia de 60 meses, ... Estamos entendendo que, para uma maior segurança da CONTRATANTE, as PROPONENTES LICITANTES deverão ofertar soluções com equipamentos homologadas pela ANATEL. Ou seja, os appliances de firewall (hardwares), deverão estar homologados em conformidade com a Resolução ANATEL Nº 242, que estabelece as regras e os procedimentos gerais relativos à certificação e homologação de produtos para redes/telecomunicação. Está correto nosso entendimento? Caso negativo, solicitamos esclarecimentos. RESPOSTA: Com vistas a não restringir o mercado não solicitamos homologações nacionais específicas para os produtos, visto que a grande maioria dos fabricantes é estrangeiro e um determinado modelo pode não possuir uma determinada certificação. Porém todos os produtos devem estar habilitados para uso segundo os padrões internacionais e nacionais. 6) DA CAPACIDADE DOS FIREWALLS O TERMO DE REFERÊNCIA define que: II) REQUISITOS DE FIREWALL ESPECÍFICOS (ITENS 1, 2, 3, 7, 8, 9, 13, 14, 19 e 20): A taxa de transferência (throughput) deve ser considerada com utilização de recursos necessários para funções de firewall, reconhecimento e controle de aplicações, prevenção contra ameaças de vírus, spywares e IPS ativos. Estamos entendendo que, como forma de garantir a robustez e evitar interpretações dúbias sobre a capacidade da solução ofertada com os serviços e funcionalidades exigidas, a taxa de transferência (throughput) exigida deverá ser considerando como métrica de performance tráfego de mundo real, isto é, blend/Mix de diferentes protocolos e tamanho de pacotes variáveis, comprovado em datasheet e/ou documentação oficial de domínio público. . Está correto nosso entendimento? Caso negativo, solicitamos esclarecimentos. RESPOSTA: O ENTENDIMENTO NÃO ESTÁ CORRETO. Conforme disposto em edital: A taxa de transferência (throughput) deve ser considerada com utilização de recursos necessários para funções de firewall, reconhecimento e controle de aplicações, prevenção contra ameaças de vírus, spywares e IPS ativos. 7) DA CAPACIDADE DOS FIREWALLS O TERMO DE REFERÊNCIA define que: 4.1.1- a especificação do objeto no campo DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO, conforme disposto no Termo de Referência (ANEXO I); 4.6-Não serão permitidas ofertas parciais, em relação ao quantitativo total estimado fixado no item. Estamos entendendo que, para evitar entendimentos dúbios sobre a capacidade da solução ofertada e atendimento à especificações do Edital e seus ANEXOS, deverá ser informado MARCA e MODELO na Proposta Comercial, e também deverá ser fornecido, junto à proposta comercial, o arquivo de comprovação de atendimento às especificações técnicas da solução (análise ponto-a-ponto). Está correto nosso entendimento? Caso negativo, solicitamos esclarecimentos. RESPOSTA: O entendimento está correto quanto à necessidade de apresentação de marca e modelo dos equipamentos e softwares na proposta e também quanto à apresentação de comprovação de atendimento da solução a todos os itens do edital. Ressalto que não há obrigatoriedade de apresentação da comprovação de todos os itens em um único arquivo podendo ocorrer em mais de um arquivo ou documento. Atenciosamente, José Ferreira de Lima Júnior / COINF | STIC Assim, com base em todo o exposto, informo que a sessão de abertura do PE n.º 73/2022 está agendada para o dia 18nov2022, às 09h00. Grato, Willams CPL-TRE/PE